

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 005/2016
De 19 de Fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

25 FEV. 2016

Protocolo 063

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.801,74** (cento e quarenta mil, oitocentos e um reais, setenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 140.801,74** (cento e quarenta mil, oitocentos e um reais, setenta e quatro centavos) conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.92.00.00.00.1510 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES 84.833,52
04.122.0001.2.004-3.3.90.92.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES 34.806,76

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.070-3.3.90.92.00.00.00.1510 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES 21.161,46

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.30.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO 22.833,52
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 34.806,76
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.000,00
04.122.0001.2.004-4.4.90.52.00.00.00.1510 - EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE 12.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.071-3.1.90.11.00.00.00.1510 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.883,80
10.301.0009.2.070-3.3.90.30.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO 7.277,66

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.070-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2016 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

15 / 03 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

21 / 03 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

21 / 03 / 2016

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 972

Data: de 21 a 27

De maio de 2016

Lei nº: 1102

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 005/2016
De 19 de Fevereiro de 2016

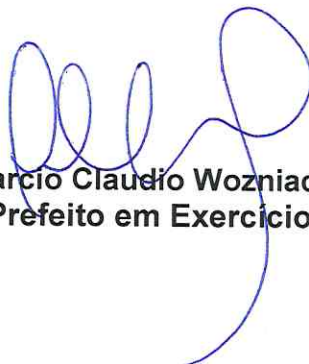
JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 005/2016, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.801,74** (cento e quarenta mil, oitocentos e um reais, setenta e quatro centavos).
Trata o presente Projeto de Lei:

Abertura de Dotação Orçamentária referente a saldo de Contrato do exercício anterior, no valor de R\$ 140.801,74 (cento e quarenta mil, oitocentos e um reais, setenta e quatro centavos); a serem empenhados no exercício corrente, utilizando-se da Anulação de Recursos, oriundos de dotações nos Projetos / Atividade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei e aguardamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do mesmo.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

